



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO VI – Nº 1202 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2015

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE EXTREMOZ
Rua Cap. José da Penha, s/n - Centro- Extremoz/RN
CEP: 59575-000 Telefone (84) 3279-4910
CNPJ: 08.204.497/0001-71

DECISÃO

Com fulcro na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XVI, que tem como regra geral a vedação quanto ao acúmulo de cargo públicos explicitado em seu artigo:

- A de dois cargos de professor;
- A de um cargo de professor com outro, técnico científico;
- A de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Por unanimidade, e de acordo com a legislação vigente, esta Comissão sugere ao Prefeito Constitucional do município a seguinte decisão:

- Os funcionários que não se apresentaram a esta Comissão sejam exonerados;
- Que os funcionários que apresentaram ampla Defesa, e, de acordo com a Constituição, todas elas foram indeferidas;
- Que, se algum servidor no decorrer do Processo Administrativo 015/2015, solicitou sua exoneração em outro município, o mesmo deverá comparecer a esta Comissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comprovação do ato;

Decidiu a Comissão por unanimidade que, após os 05 (cinco) dias, o processo será encaminhado ao Prefeito Constitucional para acatar ou não a decisão da Comissão.

Extremoz/RN, 21 de dezembro de 2015.

Luis de M. Cavalcanti de Albuquerque
Eng. Civil – CREA: 210103558-8

Erivanaldo Vicente da Silva
Professor – Mat. 103969

Joana Darc Silva Câmara
Supervisora Escolar - mat.101370

Prefeitura Municipal de Extremoz
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
Av. Capitão José da Penha SN – Centro – Extremoz – RN – CEP 59.575-000
CNPJ/MF Nº 08.204.497.0001-71

Portaria n.º 006, de 21 de dezembro de 2015.

O Secretário de Tributação do Município de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Artigo 11º, inciso I, II, IV da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO, a abertura do Processo Administrativo n. 2015.005201-9, que apura possíveis irregularidades sobre avaliações da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis – ITIV;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar os interesses da Fazenda Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Pelo AFASATAMENTO dos servidores **RODRIGO FERREIRA GOMES, Coordenador de Tributos Imobiliários, matrícula 99001399 e **POLLEWERTON LINCOLL DA SILVA LIMA**, Coordenador de Cobrança, matrícula 9899992.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Valério de França Souza
Secretario de Tributação

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 349/2015 Validade: ATÉ 31 DE Maio
Exercício: 2016
Permissão nº: TX 593
Permissionário: FERNANDO BORGES DA SILVA
Placa: MYV 7554
UF: RN
Chassi: 9BYBSRORH9JO87746
Marca e Modelo:RENAULT/SANDERO AUT 1016V – 2008/2009

VICTOR CIARLINI JAEGGE
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
Matrícula: 9899552

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 115/2015 Validade: ATÉ 30 DE Abril
Exercício: 2016
Permissão nº: TX 246
Permissionário: NUBIKECIO FERREIRA DA SILVA
Placa: NOG 5951
UF: RN
Chassi: 9BWAA05W4CP100361
Marca e Modelo: VW/GOL 1.0GIV – 2012/2012

VICTOR CIARLINI JAEGGE
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
Matrícula: 9899552

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-2031

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis (TAXI), para fazer prova junto a Receita Federal e em atendimento ao que se estabelece a Lei nº 8.989/95, alterada pela Lei nº 9.317/96, restaurada pela Lei nº 10.182, de 12/02/2001, que o Sr. MERCIA PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF 012.065.234-

09, residente e domiciliado na Rua SAGENTO FIRMINO DO NASCIRNTO Nº 722 – ESTRELA DO MAR - EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 04611863645, é motorista profissional autônomo, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz, permissão TAXI TX 140, placa KHZ 8648, chassi 9BD17350TA4329463, que exerce desde 2013 em veículo de sua propriedade a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (TAXI), conforme constatado nos arquivos desta Secretaria, pela funcionária Idenildo da Silva Oliveira matrícula 99001509.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 14 de Dezembro de 2015.

Victor Ciarlini Jaegge

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de transportes interestaduais e intermunicipais de comunicações - ICMS, para fazer prova junta a Receita Federal e em atendimento ao que estabelece a Lei nº 13.640 de 13/11/97 art. 16, que a Srª. MERCIA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF 012.065.234-09, residente e domiciliada na Rua SARGENTO FIRMINO DO NASCIMENTO Nº 722 – ESTRELA DO MAR- EXTREMOZ, município de EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 04611863645, motorista profissional autônomo desde 2013, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 14 de Dezembro de 2015.

Victor Ciarlini Jaegge

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis (TAXI), para fazer prova junto a Receita Federal e em atendimento ao que se estabelece a Lei nº 8.989/95, alterada pela Lei nº 9.317/96, restaurada pela Lei nº 10.182, de 12/02/2001, que o Sr. ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF 238.319.524-34, residente e domiciliado na Rua do limoeiro, 259 – Centro - EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 02823266492, é motorista profissional autônomo, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz, permissão TAXI TX 131, placa NNU 9722, chassi 9BGXM19P0BC105463, que exerce desde 2003 em veículo de sua propriedade a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (TAXI), conforme constatado nos arquivos desta Secretaria, pela funcionária Tatiana Priscila S. da Silva, matrícula 99001438.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 04de Dezembro de 2015.

Victor Ciarlini Jaegge

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de transportes interestaduais e intermunicipais de comunicações - ICMS, para fazer prova junta a Receita Federal e em atendimento ao que estabelece a Lei nº 13.640 de 13/11/97 art. 16, que o Sr. ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF 238.319.524-34, residente e domiciliado na Rua do limoeiro, 259 – Centro, município de EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 02823266492, motorista profissional autônomo desde 2003, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 24 de abril de 2015.

Victor Ciarlini Jaegge

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-2031

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de transportes interestaduais e intermunicipais de comunicações - ICMS, para fazer prova junta a Receita Federal e em atendimento ao que estabelece a Lei nº 13.640 de 13/11/97 art. 16, que o Sr. JOSE VICENTE DA SILVA, inscrito no CPF 157.047.934-87, residente e domiciliado na Rua Principal, 122 – Araça, município de EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 03024658565, motorista profissional autônomo desde 202013, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 07 de Dezembro de 2015.

Victor Ciarlini Jaegge

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis (TAXI), para fazer prova junto a Receita Federal e em atendimento ao que se estabelece a Lei nº 8.989/95, alterada pela Lei nº 9.317/96, restaurada pela Lei nº 10.182, de 12/02/2001, que a Srª. CARMEM JOHANNY OLIVEIRA BRITO, inscrito no CPF 328.819.834-72, residente e domiciliada na Rua da goiabeira, 57 – Conjunto Alto Extremoz - EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 04036123200, é motorista profissional autônoma, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz, permissão TAXI TX 422, placa NNT 6365, chassi 9BGSU19F0BB154017, que exerce desde 2007 em veículo de sua propriedade a atividade de condutora autônoma de passageiros na categoria de aluguel (TAXI), conforme constatado nos arquivos desta Secretaria, pela funcionária Tatiana Priscila S. da Silva, matrícula 99001438.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 04 de Dezembro de 2015.

Victor Ciarlini Jaegge

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de transportes interestaduais e intermunicipais de comunicações - ICMS, para fazer prova junta a Receita Federal e em atendimento ao que estabelece a Lei nº 13.640 de 13/11/97 art. 16, que a Srª. CARMEM JOHANNY OLIVEIRA BRITO, inscrita no CPF 328.819.834-72, residente e domiciliada na Rua da goiabeira, 57 – Conjunto Alto Extremoz, município de EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 04036123200, motorista profissional autônomo desde 2007, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 04 de Dezembro de 2015.

Victor Ciarlini Jaegge

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-2031

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis (TAXI), para fazer prova junto a Receita Federal e em atendimento ao que se estabelece a Lei nº 8.989/95, alterada pela Lei nº 9.317/96, restaurada pela Lei nº 10.182, de 12/02/2001, que o Sr. ESILDO FRANCELINO BATISTA, inscrito no CPF 436.581.484-20, residente e domiciliado na Rua limoeiro, 257 – Conj. Alto Extremoz - EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 02323582350, é motorista profissional autônomo, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz, permissão TAXI TX 205, placa NOF 3953, chassi 9BD197134D3075447, que exerce desde 2010 em veículo de sua propriedade a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (TAXI), conforme constatado nos arquivos desta Secretaria, pela funcionária Tatiana Priscila S. da Silva, matrícula 99001438.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 04 de Dezembro de 2015.

Victor Ciarlini Jaegge

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-2031

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de transportes interestaduais e intermunicipais de comunicações - ICMS, para fazer prova junta a Receita Federal e em atendimento ao que estabelece a Lei nº 13.640 de 13/11/97 art. 16, que o Sr. ESILDO FRANCELINO BATISTA, inscrito no CPF 436.581.484-20, residente e domiciliado na Rua limoeiro, 257 – Conj. Alto Extremoz, município de EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 02323582350, motorista profissional autônomo desde 2010, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 25 de agosto de 2015.

Victor Ciarlini Jaegge

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E SEGUNDA CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

O pregoeiro da prefeitura municipal de Extremoz/RN, torna público a quantos passa interessar que a licitação pregão presencial nº034/2015 cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA USO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, RELATIVAMENTE AOS SEGUINTE PRODUTOS (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL, DIESEL, DIESEL S 10, ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS LUBRIFICANTES, FILTROS COMBUSTÍVEIS) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016 com sessão pública realizada em 21 de dezembro de 2015 , foi declarada deserta, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação. A nova sessão (2ª chamada) de abertura para recebimento das propostas de preço e da documentação de habilitação realizar-se-á no dia 08 de janeiro de 2016, as 08h00min. Extremoz/RN, 21 de dezembro de 2015.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS-PREGOEIRO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA